



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 40/23, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa nos dias 8 e 9 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que no dia 8 de junho de 2023, quinta-feira, comemora-se o Dia de Corpus Christi.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo nos dias 8 e 9 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 2 de junho de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa